



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021.

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para permitir a realização de sessões ordinárias 24 horas por dia, sem interrupção aos finais de semanas e feriados e sem nenhum benefício econômico para os parlamentares, enquanto a Organização Mundial da Saúde reconhecer como pandemia o estado de contaminação do coronavírus ou em casos em que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para estabelecer a permissão de realização das sessões ordinárias em tempo integral, durante a pandemia do novo coronavírus ou nos casos especificados abaixo.

Art. 2º - Ficam acrescidos os §§ 6º e 7º ao art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a seguinte redação:

“Art. 66

§6º - As sessões previstas neste artigo poderão ocorrer durante as 24 horas do dia, sem interrupção aos finais de semanas e feriados, enquanto a Organização Mundial da Saúde reconhecer como pandemia o estado de contaminação do novo coronavírus ou quando for decretado estado de calamidade pública nacional, greve geral de trabalhadores ou assuntos que envolvam a segurança pública e a saúde em todo o território brasileiro, sem nenhum benefício econômico para os parlamentares.





§7º - Na hipótese do parágrafo anterior, os servidores da Câmara dos Deputados e as empresas prestadoras de serviço poderão organizar turnos de revezamento, inclusive com o uso de banco de horas, para o fim de manter o funcionamento de todas as atividades essenciais, sem o pagamento de nenhum benefício econômico, conforme previsto no Ato da Mesa nº 24/2015”. (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os números divulgados desde o início da pandemia mostram que o Brasil está enfrentando o pior momento na luta contra o novo coronavírus. Isso porque nas 24 horas do último dia 04 de março de 2021 foram 1.786 pessoas que perderam a vida no país. São 74,4 mortes por hora, ou, ainda, uma morte a cada 48 segundos.

Neste mesmo período, foram 74.285 novos casos de covid, ou seja: 3.095 casos por hora no Brasil, o que nos leva a concluir que uma nova pessoa é contaminada com covid a cada 1,2 segundo no país.

Não podemos nos esquecer que, até a presente data, 10.796.506 foram contaminadas com este terrível vírus, enquanto 261.188 perderam a vida desde o início da pandemia no Brasil.

Vale lembrar que mais de 2,5 milhões de pessoas já perderam a vida no mundo todo em razão dessa doença, estando o Brasil na triste 2ª posição do ranking de países com mais mortes.

Durante este excepcional momento da história, diversos segmentos alteraram seu horário de funcionamento, em busca de soluções para melhorar este sofrido cenário que as famílias enfrentam. Podemos citar, como exemplo, os laboratórios, centros de pesquisas e fábricas de vacinas. E de forma exaustiva, com esgotamento mental e físico, temos os profissionais da saúde que, mesmo diante de





inúmeras dificuldades, estão desempenhando um trabalho brilhante, com carga horária ampliada, sem férias e em turnos prolongados.

A Câmara dos Deputados, diante da necessidade de isolamento e distanciamento, colocou em prática as sessões virtuais, online, à distância, para não cessar as deliberações e votações. Mesmo assim, é preciso mais: trabalho 24 horas por dia, aos finais de semana, feriados, para que assuntos urgentes sejam votados o mais breve possível. São legislações que equivalem a uma vacina, também, contra a fome, por exemplo, e contra a falta de condições mínimas para salvar a vida de milhões de famílias brasileiras.

Exatamente por isso, em razão de haver muitas matérias que aguardam apreciação, e com a limitação de horário das sessões deliberativas e um rito que não se adaptou à necessidade imposta pela pandemia, assuntos como compra de vacinas, preservação de emprego e renda, benefícios previdenciários, dentre outros, precisam ser tratados com a urgência e o ineditismo que merecem.

Colha-se o exemplo dos Estados Unidos da América que, segundo sítio eletrônico de notícias Reuters, “Parlamentares democratas e republicanos trabalhavam em Washington durante o fim de semana para concluir um projeto de 900 bilhões de dólares em ajuda para indivíduos e empresas dos Estados Unidos que sofrem com as consequências econômicas da pandemia de coronavírus.”¹

Ante todo o exposto, solicitamos o imprescindível apoio dos nobres pares para a urgente aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala da Comissão, 05 de março de 2021.

Deputado RICARDO SILVA

1 <https://www.reuters.com/article/instant-article/idLTAKBN28T0SC>

